

ESTAAO OO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/8801-89 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84628-880 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 843/2017

Oata: 26/05/2017

Nr. por Centro de Custo: 13

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSDS Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.39.80.00.00.00 (122/2017)
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: Halina Krajewska
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Destinação: -- Contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em Identificação:
tratamento da saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de
duas semanas - atendidos pelo Centro de Saude desta Municipalidade.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	78	DIÁRI	HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICO (CURITIBA) - INCLUINDO QUARTO COLETIVO COM ALAS FEMININA E MASCULINA DIVIDIDAS - QUARTO INDIVIDUAL (CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE) TRÊS REFEIÇÕES - TRANSLADO ENTRE A Pousada/Hospedaria e Clinicas/ HOSPITAIS DE CURITIBA-PR (18-01-2299)	0,0000	0,00
2	54	DIÁRI	HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICO (CAMPO LARGO-PR) - INCLUINDO QUARTO COLETIVO COM ALAS FEMININA E MASCULINA DIVIDIDAS - QUARTO INDIVIDUAL (CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE) TRÊS REFEIÇÕES - TRANSLADO ENTRE A Pousada/Hospedaria e Clinicas/ HOSPITAIS DE CAMPO LARGO-PR (18-01-2324)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Halina Krajewska

Cruz Machado, 26 de Maio de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000002

A - Processo Nr.: 163/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: SEDE DD CDNTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 MESES
I - Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.
J - Observações: Emergencial - período de tempo não coberto por contrato/licitação.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Elemento	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
420	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.39.80.00.00.00	6.996,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 6.996,00

Cruz Machado, 29 de Maio de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL.



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 163/2017

000003

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde - É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas para o Centro de Saúde desta Municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇO	R\$6.996,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 6.996,00

Cruz Machado, 29 de Maio de 2017.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 29 de Maio de 2017.

Parecer Contábil nº 173/2017

Referente à Solicitação nº 163/2017 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação do Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

000004

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

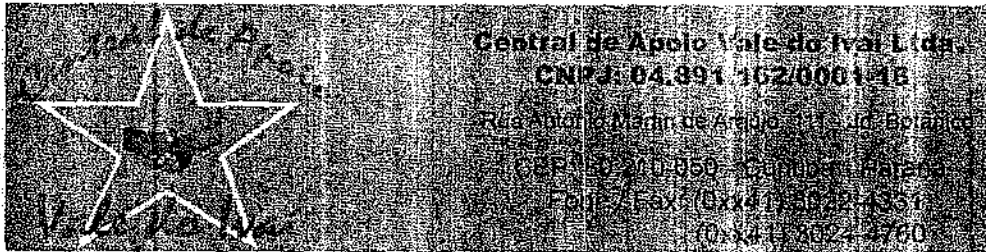
() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
120	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$933.065,32	R\$6.996,00
Total						R\$6.996,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

000005

ORÇAMENTO

Objeto: Serviço de hospedagem para pacientes e acompanhantes, com alimentação e transporte para os hospitais.

Esta incluso no serviço de diária:

- Recepção: 24 horas para recepção e triagem.
- Transporte: Da Casa de Apoio a hospitais e Clínicas, ida e volta, no período das 6:00 as 20:00 hs. Veículos van 16 lugares, com ar condicionado, seguro de passageiros. Veículo exclusivo para transporte de pacientes em pós-transplante.
- Alimentação: 03 refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), cardápio variado, com acompanhamento de nutricionista.
- Hospedagem: Em quartos coletivos separados por alas femininas e masculinas. Setor de isolamento com quartos com banheiros e cozinhas equipadas individuais.
- Atendimento de enfermagem 24 horas para pacientes de isolamento e emergências para os demais pacientes.

Item	unid.	Especificações	unif.
01	Diárias	Hospedagem em quartos coletivos com alimentação e transporte para Pacientes TFD e acompanhantes.	67,00

Curitiba, 26 DE MAIO de 2017


Central de Apoio Vale do Ivaí Ltda. ME

Telefones para contato atualizados: 41 3024-4760; 41 3503-330s; 41 9652-0789



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO- PARANÁ

ORÇAMENTO

1)OBJETO:

Serviço de diária com pernoite na cidade de Curitiba e Campo Largo. Entende-se por serviço de diária para a hospedagem de usuários em tratamento de saúde fora do domicílio com diárias de 24 horas do **check-in ao check-out**.

Está incluso no serviço de diária:

000006

Serviço de Recepção

Casas em Curitiba e Campo Largo .

As casas tem atendimento com recepção das 05h00min às 17h00min; sendo a prestação de serviços da casa 24 horas.

Serviço de transporte

- Transporte da Casa de Apoio a hospitais e clínicas, ida e volta (das 05h00min as 20h00min);

Serviço de Alimentação

-Contempla as 03 (três) refeições principais, servido em sistema de Buffet livre;

-Cardápios variados com acompanhamento de nutricionista;

-Atende todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária;

-Cozinha para usuários;

- Horário de funcionamento do setor: Café: das 05h30min as 08h00min; Almoço: das 10h00min às 14h00min;

Jantar: das 16h00min as 19h00min;

Serviços de Hospedagem e hospitalidade

-O serviço de hospedagem contempla pernoite e descanso com leitos individuais por ala para paciente masculina e feminina;

VALIDADE DA PROPOSTA 90 (noventa) DIAS.

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRID	VALOR TOTAL
		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM EM QUARTO COLETIVO, BANHO E TRANSPORTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA, CAMPO LARGO E REGIÃO METROPOLITANA.	R\$53.00	

Curitiba, 25 de Maio de 2017.

CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA/ME

CNPJ 13.140.015/0001-05

Responsável: Suzana das Graças do Bonfim

RG: 8.208.385-5

CPF:031.236.989-12

Casa de Apoio Paraná



CNPJ 21.918.061/0001-02

Fone (41) 3362-9283

e-mail: casadeapoioparana@hotmail.com

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125 - Jd. Botânico - CEP: 80.210-000 - Curitiba - PR

Curitiba, 24 de maio de 2017

000007

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Departamento de Licitação

REF: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.

Conforme solicitação informamos valores para pacientes em tratamento.

Diárias	DESCRIÇÃO	Valor Por pessoa	TOTAL
	Serviço de diária com alimentação (café da manhã, almoço e jantar); hospedagem em quarto coletivo para pacientes e acompanhantes com transporte na cidade de; Curitiba e Região Metropolitana: Campo Largo, Campina Grande do Sul .	R\$ 69,00	

Validade de Proposta : 90 dias

Atenciosamente,

Leila Aparecida da Rocha
Leila Aparecida da Rocha
Casa de Apoio Paraná
41 3362 92831z

21.918.061/0001-02

LEILA APARECIDA DA ROCHA-ME

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125
Jardim Botânico - CEP 80.210-000
Curitiba - Paraná



- Cozinha para usuários;
- Horário de Funcionamento do setor: Café - das 6:00 as 8:30h; Almoço - das 11:00 as 16:00h; Jantar - das 18:00 as 20:00h;

• **Serviço de Hospedagem e hospitalidade**

000008

- O serviço de hospedagem contempla pernoite e descanso;
- Disponibilidade de 396 leitos na cidade de Curitiba;
- 06 unidades com Leitos de isolamento com instalações sanitárias exclusivas;
- 02 unidades com Leitos de isolamento com instalações sanitárias e cozinha exclusiva em Curitiba.
- As instalações físicas e sanitárias atendem a NBR 9050 (acessibilidade), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com a mobilidade reduzida;
- Área destinada ao lazer dos usuários;
- A empresa possui Brigada de Incêndio;
- Lanchonete e loja de conveniências no interior da Casa de Apoio;
- Lavanderia para usuários;
- Colchões semi - ortopédicos e impermeáveis;
- Troca de roupas de cama diária;
- Área destinada ao lazer das crianças equipada com brinquedoteca;
- Atendimento psicológico através de convenio com a PUC/PR;
- Agenda semanal com atividades de terapia ocupacional;

HOSPEDAGEM

Valor unitário 65,00 (sessenta e cinco reais) para hospedagem em Curitiba.

Proposta Válida: 60 dias

Curitiba, 26 de Maio 2017

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
Cleomar Del Gasperin
Sócio Administrador

04.254.088/0001-29

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
CNPJ 04.254.088/0001-29
AV. PREE. OMAR SABBAG, 290
BAIRRO JARDIM BOTANICO - CURITIBA/PR
FONE: 3087-4300 - cerezamar@terra.com.br

AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 290
JD. BOTANICO - CEP: 80210-000

CURITIBA - PR



A Prefeitura Municipal de Cruz Machado

1) **INFORMAÇÕES:**

EMPRESA NÃO OPTANTE DO REGIME SIMPLES NACIONAL, NÃO ENQUADRADA COMO ME OU EPP.

EMPRESA ENQUADRADA COMO MÉDIO PORTE CONFORME A SEGUINTE REGRA:

Grupo IV – Empresa Médio Porte de acordo com a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, e Lei 123/2006 das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

000009

2) **OBJETO:**

Serviço de diária COM pernoite na cidade de Curitiba.

Entende-se por serviço de diária para a hospedagem de usuários em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD) com

Check - in a partir das 18:00 h e check - out até as 17:59h do dia seguinte.

Está incluso no serviço de diária:

• **Serviço de Recepção**

- Atendimento 24horas para recepção e triagem do usuário(quanto ao local de atendimento e tipo de acomodações);

• **Serviço de Transporte**

- Transporte da Casa de Apoio a hospitais e clinica, ida e volta (das 6:00 as 20:00h);

- Serviço regulamentado e autorizado pela URBS – Urbanização de Curitiba S/A;

- Frota própria com 11 veículos de lotação sendo 03 veículos com acessibilidade.

- Motoristas certificados para atuarem no Transporte Coletivo;

- Veiculo com acessibilidade total: elevador para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida;

- Seguro para os passageiros;

• **Serviço de Alimentação**

- Contempla as 03 (três) refeições principais, servido em sistema de buffet livre;

- Cardápios variados com acompanhamento de nutricionista;

- Atende todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária;

- Manipuladores certificados pelo PAS/SENAC;

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA

CNPJ 04.254.088/0001-29

AV. PREF. OMAR SABBAG, 290

BAIRRO JARDIM BOTANICO - CURITIBA/PR

FONE: 3087-4300 - cerezamar@terra.com.br

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

PENSÃO E RESTAURANTE DO TONINHO
 MINÉIA SCARIOT BRUSKE-ME
 CNPJ: 05.639.875/0001-51
 RODOVIA DO CAQUI, 1710 - LÍDIA - ARAÇATUBA
 CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ
 TEL: (41) 3679-3487
 FÁX: (41) 3679-7481
 E-MAIL: minéia.s.bruske@hotmail.com

000010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CASA DE APOIO SITUADA A 500MT DO HOSPITAL ANGELINA CARON EM CAMPINA GRANDE DO SUL/PR. COM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO NOS HOSPITAIS DE CURITIBA E CAMPO LARGO.	DIÁRIA		R\$ 58,00	

O QUE OFERECEREMOS:

- Quartos coletivos com alas separadas, masculino e feminino;
- Quartos duplos (caso paciente e acompanhante for do sexo oposto)
- Quartos e banheiro para cadeirante e maca;
- Obs.: todos os quartos com ventilador;
- Banheiro com chuveiro;
- Salas de TV;
- Cozinha comunitária com geladeira, fogão, liquidificadora para quem precisar;
- Van para transporte dos pacientes do pensão até o hospital Angelina Caron de hora em hora;
- Ambulância com maca para transporte de pacientes com necessidades especiais;
- Atendimento 24 horas;
- Hospedagem com:
- Café da manhã (café com leite, café preto, chá, sanduíche, pastel ou pão com ovo ou margarina);
- Almoço (08 pratos quentes: feijão, arroz, macarrão, farofa, carne (frango/porco/gado/pelike), legumes variados (abobrinha/chuchu/batata doce/aiçim/coque-flor/brócolis/repolho/batatinha/banana) e sopa;
- seis tipos de salada: malonesa, saladas verdes e cozidas variadas;
- Jantar (06 pratos quentes: feijão, arroz, macarrão, farofa, legumes, carne, sopa, salada e chá).

05.639.875/0001-51

MINÉIA SCARIOT BRUSKE

Campina Grande do Sul, 26 de maio de 2017.

ROD. DO CAQUI 1710 - LÍDIA - APTO 05
 ARAÇATUBA - CEP: 83.430-00
 CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2017 a 26/05/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 260/2017 **Data:** 26/05/2017

Fornecedor: 8995 - MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME

- 1 HOSPEDAGENS DE PACIENTES EM CURITIBA-PR
- 2 HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO

78,000	DIÁRIO	58,0000	4.524,00	Não
54,000	DIÁRIO	0,0000	0,00	Não
Total do Fornecedor:			4.524,00	
Total Itens Vencedores:			0,00	

Fornecedor: 10221 - CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

- 1 HOSPEDAGENS DE PACIENTES EM CURITIBA-PR
- 2 HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO

78,000	DIÁRIO	65,0000	5.070,00	Não
54,000	DIÁRIO	65,0000	3.510,00	Não
Total do Fornecedor:			8.580,00	
Total Itens Vencedores:			0,00	

Fornecedor: 11598 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME

- 1 HOSPEDAGENS DE PACIENTES EM CURITIBA-PR
- 2 HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO

78,000	DIÁRIO	53,0000	4.134,00	Sim ***
54,000	DIÁRIO	53,0000	2.862,00	Sim ***
Total do Fornecedor:			6.996,00	
Total Itens Vencedores:			6.996,00	
Total da Coleta:			6.996,00	

000011



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 65/2017

OBJETO:

É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2017

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

000013

A Secretaria de Administração Municipal visa à contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para pacientes em tratamento. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a grande demanda de pacientes em tratamento médico na cidade de Curitiba, solicita-se a abertura de processo de dispensa de licitação para seleção de sociedade empresaria que venha a suprir a necessidade de hospedagens de pacientes carentes em tratamento de câncer atendidos pela secretaria de saúde desta municipalidade. Justifica-se esta contratação para o atendimento dos pacientes em tratamento médico fora do município de origem por períodos mais longos e assim necessitando pernoitar na cidade de Curitiba - PR, para atendimentos na referencia do município em Hospitais da região. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do serviço pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA – ME CNPJ 13.140.015/0001-05 com sede em Curitiba - PR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.996,00 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

000014

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 02 de junho de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

000015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2017

000016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA - ME

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Casa de apoio Nossa Senhora
Aparecida LTDA - ME

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 139/2017

000017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**;

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 - Presidente


LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000018

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

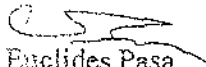
Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda. - ME
CNPJ 13.140.015/0001-05
Nova Alteração de Contrato Social

Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda. - ME
CNPJ 13.140.015/0001-05
Contrata Social Consolidado

Suzana das Graças do Bonfim, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul, estado da Paraná, nascida em 25/11/1981, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Ernesto de Araújo nº 170, Jardim Botânico, CEP: 80.210-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG, nº 8.208.385-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPP nº 031.236.989-12.
Rafael Benincá, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Curitiba, estado do Paraná, nascido em 20/04/2013, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado da Paraná, à Rua Ernesto de Araújo nº 170, Jardim Botânico, CEP 80.210-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 13.992.551-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 111.118.559-00, neste ato representada por sua mãe Suzana das Graças do Bonfim, acima qualificada.

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, consolidar o contrato social, que se regerá pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E
DO OBJETO SOCIAL**

1. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda. - ME, será regida por este contrato social, pela Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º da art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicada a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis/financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação" e o § 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e na que for aplicável as normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.
2. A sociedade terá sua sede na Rua Ernesto Araújo nº 77, Jardim Botânico, Cep 80-210-090, na Cidade, Município e Comarca de Curitiba/PR, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.
3. A sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciada suas atividades a partir de 02/12/2010, data do arquivamento de seu contrato social primitivo.

000019

N. 16
R.

Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda. - ME
CNPJ: 13.146.015/0001-05
Nota Alteração de Contrato Social

4. A sociedade tem por objeto social o ramo de pensão com serviços de alimentação (CNAE 5590-6/03), transporte rodoviário municipal de passageiros (não regular) (CNAE 4929-9/01), e comércio varejista de balas, bombons e similares (CNAE 4721-1/04).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

1. O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
01 Suzana das Graças da Bonfim	90,00	90.000	90.000,00
02 Rafael Benincar	10,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

3. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
4. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
5. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, alienadas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Terceira.
6. As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, este sobre preço, considerados como ágio na emissão de quotas, e escrituradas como reserva de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

1. As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de trinta (30) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de vinte e seis (26) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.
2. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuem. Se nem

000020

N. B.
 [Assinatura]

Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda. - ME
CNPJ 13.140.015/0001-05
Nona Alteração de Contrato Social

tados exercem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

3. Se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, a sociedade permanecerá unilateralmente pelo prazo de cento e cinquenta (150) dias. Se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução de capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas.
4. Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da Lei 10.406/2002.
5. Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.
6. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertada e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, toda a procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetida, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

000021

CLÁUSULA QUARTA
DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade será administrada individualmente pela sócia **Suzana das Graças do Boufim**, acima qualificada, nos termos do art. 1.066 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.
2. O administrador que tomou posse fica dispensado de caução.
3. O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar. É obrigado a prestar aos demais sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei 6.404/76, e a demonstração do valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.
4. O administrador poderá a seu critério receber um *pró-labore* mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta. Caso o sócio optar por não receber *pró-labore* mensal, terá que notificar a empresa por escrito.
5. A administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir,

N. 06

Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda. - ME
CNPJ 13.140.015/0001-05
Nona Alteração de Contrato Social

firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

- 6. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.
- 7. Nos atos de aquisição, alienação e/ou sujeitar-se a ônus de bens de ativo permanente superiores a R\$ 80.000,00, pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembleia, conforme o caso.
- 8. Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
- 9. É defeso ao Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo o qualquer título de favor.

000022

CLÁUSULA QUINTA
DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E DAS ASSEMBLEIAS DE QUOTISTAS E
SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

- 1. A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se tornar então obrigatória.
- 2. As deliberações sociais tomadas em assembleia, cujo quorum de instalação é fundamentado o Art. 1071, 1074 e 1076 do NCC.
- 3. Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária. Sendo o número de sócios superior a dez, será obrigatória a assembleia de quotistas.
- 4. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Oitava.

N. e.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.140.015/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2010
NOME EMPRESARIAL CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA SENHORA APARECIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LDGRADUADO R ERNESTO ARAUJO	NÚMERO 77	COMPLEMENTO	
CEP 80.210-090	BAIRRO/DISTRITO JAROIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAOEAP010_NSA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3076-0045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000023

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/05/2017 às 14:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/05/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
 CNPJ: 13.140.015/0001-05

000024

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:58:29 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2017.

Código de controle da certidão: 7B6B.52E8.6F11.3C3C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016366779-44

000025

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.140.015/0001-05**
Nome: **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000026

Nome: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.140.015/0001-05

Certidão n°: 129524723/2017

Expedição: 26/05/2017, às 15:02:52

Validade: 21/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.140.015/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13140015/0001-05
Razão Social: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Nome Fantasia: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA
Endereço: R ERNESTO DE ARAUJO 77 / JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80210-090

000027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2017 a 23/06/2017

Certificação Número: 2017052503095265215481

Informação obtida em 26/05/2017, às 15:04:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER JURÍDICO

A/C Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado.

REF.: Processo Licitatório nº 151/2017.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2017.

000028

Velo á apreciação desta Procuradoria processo administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação referente á contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo – PR, pelo período de duas semanas..

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues para o setor jurídico.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o setor contábil municipal, certifica da previsão de dotação financeira, para a contratação pretendida, conforme parecer contábil nº 173/2017

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

A propósito, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no art. 24, inc. II da lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

E ainda seu Inciso II -

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Como conclusão, fica o parecer favorável a realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer *s.m.j*, ficando no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento conforme consta nos autos.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR


Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

ISTO POSTO, é o Parecer

000029

Cruz Machado/PR, 07 de junho de 2017.



SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 65/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

000030

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 163/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

Favorecido: Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA – ME

Valor Total R\$ 6.996,00 (Seis mil novecentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.


Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 65/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de junho de 2017.



Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA – ME

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Casa de apoio Nossa Senhora
Aparecida LTDA - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 65/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 163/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade. Favorecido: Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA – ME

Valor Total R\$ 6.996,00 (Seis mil novecentos e noventa e seis reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 65/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente de-

vidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de junho de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

000031

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Arnildo Demuth – ME CNPJ 79.086.369.0001/19

OBJETO A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do Barracão das Artes em razão das apresentações do evento Feira Gastronômica organizada pela Divisão de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Arnildo Demuth – ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO



Horóscopo
Previsão para hoje
João Bidu
joabbidu.com.br

Frase do Dia

"Amar uma pessoa significa querer envelhecer com ela."
Albert Camus

Áries | 21/03 a 20/04

Dinheiro da família ou em forma de herança pode trazer problemas. Por outro lado, seu talento para as finanças está em evidência. Viagens favorecidas. Novidades podem alegrar a vida a dois, principalmente à noite. Cor: verde.

Touro | 21/04 a 20/05

Algumas mudanças em parcerias e associações se mostram necessárias. Serão possíveis ajustes que vão surgir em situações no futuro. Nova paixão pode pintar por pessoa sedutora e misteriosa. Cor: verde-claro.

Gêmeos | 21/05 a 20/06

Rutina de trabalho segue a todo vapor. Mas procure não exagerar na dose ou seu organismo pode sentir. Tire um tempinho para relaxar. A vida a dois estará em clima de cumplicidade e dedicação. Paquera protegida. Cor: preto.

Câncer | 21/06 a 21/07

Procure lavar as tarefas profissionais mais a sério, mantendo e fazendo as atividades diárias. Não exagere nas comidas, principalmente à noite. Seu charme vai encantar quem vive ao seu redor. Amizade pode virar namoro! Cor: pink.

Leão | 22/07 a 22/08

Pode atrair pessoas bem-pesicionadas na profissão. O momento é ideal se você busca melhorar sua condição social. Mudanças no trabalho beneficiadas pelos astros. A noite vai trazer diversão e prazer e na vida amorosa. Cor: amarelo.

Virgem | 23/08 a 22/09

Toda aprendizagem deve trazer benefícios à sua vida profissional. Criatividade turbinada pelos astros. Terá facilidade em se comunicar. A noite vai ser boa para se reunir com a família e curtir bons momentos com a pessoa amada. Cor: branco.

Libra | 23/10 a 22/11

Bom intuito para os negócios. Pode esperar novidades com heranças, pensões ou benefícios. Conte com a ajuda da família se for necessária. Viagens em alta. Não deixe a rotina atrapalhar a vida amorosa. Sucesso na paquera. Cor: roxo.

Escorpião | 23/10 a 21/11

Tente driblar as crises de humor assim que perceber grandes mudanças no seu estado emocional. Procure manter a rotina profissional; não entre em discussões bobas. Muita possessividade vai atrapalhar suas conquistas. Cor: branco.

Sagitário | 22/11 a 21/12

Profissionalmente é na vida particular; os amigos devem prestar auxílio. Não desista de seus interesses e objetivos. No amor, procure não dramatizar tanto as coisas. Sexualidade e repleta de prazer na vida a dois. Cor: azul-claro.

Capricórnio | 22/12 a 20/01

Energias favoráveis para quem mexe com beleza, moda, higiene e artigos destinados ao público feminino. A noite pode revelar um mau humor repentino, mas que deve passar logo. Seu charme vai favorecer a conquista. Cor: preto.

Aquário | 21/01 a 19/02

Prepare-se para vivenciar algumas mudanças na vida profissional. Sua busca por reconhecimento no trabalho está forte. A ideia, alguns planos podem dar muito certo agora. Pessoa da turma vai balançar seu coração. Cor: lilás.

Peixes | 20/02 a 20/03

Sua mente quer crescer e ampliar os horizontes. Viajem a trabalho ou em família deve ser positiva. No relacionamento amoroso, o astral é de tranquilidade. Na paquera, pode se interessar por pessoa mais velha. Cor: marrom.

PREVISÃO DO TEMPO

14° Mínima **21°** Máxima

Manhã
Muitas nuvens

Tarde
Pancadas de chuva e trovoadas

Noite
Pancadas de chuva e trovoadas

000032

Fonte: Uol

NOVELAS

NOVO MUNDO

Platã e Dilno imprimem pelo perdão de Ferdinando. Demitila diz a Dem Pedro que precisa ir embora por causa de Felício. Leopoldina chora nos braços de Joaquim. Benfátia e Joaquim constatarem que o remedeo de Pedro e Demitila ameaça o Brasil. Germana sugere que Elvira cobre para entregar a Thomas o documento que encontrou com Joaquim. Ferdinando descobre a doença de Jorema. Anna conta a Liu suas descobertas sobre Thomas. Amália fica agitada quando Madre Assunção avisa que ela voltará para Portugal. Joaquim revela a Dem Pedro que Demitila e Thomas são cúmplices.

PEGA-PEGA

Maluqueta tenta convencer Júlio a roubar o dinheiro da venda do hotel com Sandra Helena e Agnaldo. Pedrinha se arrepende de ter provocado a encontro de Luíza e Eric e saber que a neto se interessou pelo empresário. Eric e Beth discutam. Maluqueta conta para Luíza sobre sua difícil relação com Beth. Maria Pia diz a Madalena que conquistará Eric através de Beth. Borges não gosta da ideia de Márcio de se apresentar em festas infantis. Eric leva Luíza para um jantar romântico em sua casa. Luíza e Eric têm sua primeira noite de amor. Maria Pia sente raiva ao ver que Eric passou a noite com Luíza.

A FORÇA DO QUERER

Maluqueta tenta convencer Júlio a roubar o dinheiro da venda do hotel com Sandra Helena e Agnaldo. Pedrinha se arrepende de ter provocado a encontro de Luíza e Eric e saber que a neto se interessou pelo empresário. Eric e Beth discutam. Maluqueta conta para Luíza sobre sua difícil relação com Beth. Maria Pia diz a Madalena que conquistará Eric através de Beth. Borges não gosta da ideia de Márcio de se apresentar em festas infantis. Eric leva Luíza para um jantar romântico em sua casa. Luíza e Eric têm sua primeira noite de amor.

NÍVEL DO RIO IGUAÇU



Leitura da Régua 4,33 m
Em metros 18 horas de ontem

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camera_cm@globe.com

DECRETO Nº 3/2017
Súmula: Aprova as contas de Executiva Municipal de Cruz Machado, correspondente ao Exercício de 2014.

Luís Carlos Marzanbacher - Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica, após parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, discutidas e aprovadas em Plenário.

Decreto:
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2014.

Art. 2º - Fica acatado o Acórdão do Parecer Prévio nº 52/17 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 05 de junho de 2017.

Luís Carlos Marzanbacher
Presidente da Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Arnildo Demuth - ME CNPJ 79.086.369/0001/19

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensação para manutenção do palco do Barracão das Artes em razão das apresentações do evento Faire Gastronômica organizada pela Divisão de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Arnildo Demuth - ME
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA - ME

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - planejadas pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA - ME
CONTRATADO

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Chapecó - 2ª Vara Cível
Rua Augusto Muller de Aguiar, 200 - Bairro Passos dos Fones - CEP 88805-000, Fone: (48) 3324-4060
Chapecó-SC - E-mail: chapeco2002@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Márcio de Sá Schmidt
Analista Judiciário: Marcela Corrêa de Silva

EDITAL DE LICITAÇÃO - MONITÓRIA - COM PRAZO DE 20 DIAS
Monitória nº 0207798-37.281 e 24.2016
Requerente: Lubrificantes Rosinelle Ltda.
Requerido: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA

Citandose(s): Casa do Óleo Comércio de Lubrificantes Ltda. Rua Achiles Tomazzini - D. 160, apto. 601, Centro - CEP 89914-016, Chapecó-SC, CNPJ nº 045.306/0001-00

Valor do objeto: Descrição do(s) bem(s): R\$ 8.149,67. Última licitação: 10/05/2016. Preço presente: não presente. Adota licitação(s): eletrônica em local aberto ou não sabido. FICAM(C)ENTE(S) de que trata o artigo de Direito tratandose de que o artigo de cobrança ou ofereceu embargos: em 15 dias, contados da publicação do presente edital. Em caso de adiamento para o futuro do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 741, § 1º do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecidos os embargos no prazo marcado, constituir-se-á de pleno direito e título executivo judicial (art. 701, § 2º do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital é expedido e assinado igual e qual será afixado na sala de câmara e publicado 1 vez(s), com intervalo de 6 dias, na forma da lei.

Chapecó (SC), 24 de maio de 2017.

Relatório Moraes
Chefe de Cartório
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lot nº: 114192666, art. 1º, § 2º, III, "a"

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 67/2017.

Interessado: Secretarias Municipais de Educação e Cultura. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 6.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 166/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensação para manutenção do palco do Barracão das Artes em razão das apresentações do evento Faire Gastronômica organizada pela Divisão de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: Arnildo Demuth - ME CNPJ 79.086.369/0001/19
Valor Total R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 6.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 67/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00.00.00. Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 6.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de junho de 2017.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 65/2017.

Interessado: Secretarias Municipais de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 6.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 163/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - planejadas pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

Favorecido: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA - ME
Valor Total R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 6.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 65/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.60.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 6.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de junho de 2017.

Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 163/2017
Processo de Licitação: 151/2017
Data do Processo: 31/05/2017

Folha: 1/1

000033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 151/2017
- b) Licitação Nr.: 65/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/06/2017
- e) Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011598 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA -	2	0,0000	6.996,00
	2		6.996,00

Cruz Machado, 5 de Junho de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.668/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 163/2017
Processo de Licitação: 151/2017
Data do Processo: 31/05/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000034

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 151/2017
- b) Licitação Nr.: 65/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/06/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saude desta Municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 011598 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA -	2	0,0000	6.996,00
	2		6.996,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (120) Saldo: 1.008.602,52